



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**DECRETO N. 218/2018.**

“DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DA CEDÊNCIA DE ANTONIO MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

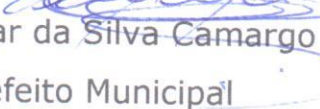
**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica encerrada a cedência de Antonio Marques Ferreira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

  
Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

